

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

**OITAVA CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

EDITAL N.º 05/2021-PROEN/IFRN

Processo Seletivo Simplificado para Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

– 1º SEMESTRE DE 2021 –

O Diretor do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, torna pública a lista de espera objeto do **Edital n.º 05/2021-PROEN/IFRN** - Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)</b>			
<b>– À DISTÂNCIA –</b>			
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	
		<b>GERAL</b>	<b>TOTAL</b>
Formação em Educação a Distância	EaD	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>1</b>

- 1 O candidato cujo nome estiver publicado na lista constante no Anexo I desta convocação, interessado em preencher a vaga remanescente do Edital n.º 05/2021-PROEN/IFRN, deverá realizar a pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-a-distancia-ifrn>, no período de **7 a 8 de abril de 2021**.
- 2 O candidato classificado que não realizar o procedimento de matrícula estipulado no item 1 desta convocação ou não apresentar toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido será considerado desistente e perderá o direito à matrícula, gerando vaga remanescente.
- 3 A efetivação da matrícula online não é automática, precisa passar pela análise da Secretaria Acadêmica para conferência da documentação exigida no edital.
  - 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema de matrícula online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação. Se houver alguma devolutiva, o candidato terá **até às 12h do dia 9 de abril de 2021 para corrigir**. Caso não corrija, a pré-matrícula será indeferida.
  - 3.2 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a matrícula será homologada, o candidato receberá uma notificação no e-mail cadastrado e deverá aguardar contato da coordenação do curso.
- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija qualquer ajuste solicitado dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame e de efetuar a matrícula, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula, o candidato aprovado deverá anexar a seguinte documentação:
  - a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco (em formato .jpg ou .jpeg);
  - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único) e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - c) Certidão de Casamento, Nascimento ou União Estável;
  - d) Título de Eleitor ou e-Título, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);

- e) Comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo <https://www.tse.jus.br>, no caso dos maiores de 18 anos;
  - f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos, do sexo masculino, que tenha até 45 anos completos (frente e verso em arquivo único); e
  - g) Diploma e histórico final acadêmicos de curso superior de graduação (frente e verso, completo, em arquivo único).
- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 6 de abril de 2021.

José Roberto Oliveira dos Santos  
Diretor do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste  
Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL N.º 05/2021-PROEN/IFRN**

**OITAVA CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

<b>Curso: Formação em Educação a Distância - EaD</b>			
<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	325	DACIANA FERREIRA PIMENTEL	494585-3